

PORTARIA N.º 76.2007

“DESIGNA A COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E ESPECIAL, PARA REALIZAR PROCEDIMENTO ESPECIAL”

OLYNTHO FIORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município DESIGNA os membros da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar e Especial, nomeados pela Portaria nº. 94/2006, publicado no quadro mural da municipalidade no dia 27/07/2006, para Procedimento Especial, dando direito a ampla defesa e ao contraditório, referente à devolução ao erário público pelo Servidor Valdir Paplowski – Operador de Máquinas, Padrão 03, Classe D, no valor de R\$ 1.216,50, corrigidos pelo IGPM do período, pelo conserto do Ônibus IEL, placas 4778, envolvido em acidente de trânsito no dia 25/08/06, o qual era condutor.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 26 de Abril de 2007.

OLYNTHO FIORIN

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Tatiane Raquel Uhde Pippi

Sec. Mun. Adm. e Planejamento